



**PORTARIA Nº 134, DE 18 DE JULHO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Efetuar, o **CANCELAMENTO** das férias proporcionais do (a) servidor (a) citado adiante.

Art. 2º. **EXONERAR**, o (a) servidor (a) EVERALDO GALDINO DE SOUZA do cargo de Diretor - Comunicação, a partir de 17 de Julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.